

ATA 006/2020 – COLEGIADO PPGEC

1 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, foi enviada aos conselheiros do
2 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de
3 Tecnologia/UFSM a seguinte pauta para deliberação: **Prorrogações de prazo de defesa**.
4 A reunião virtual é uma maneira de preservar o distanciamento entre as pessoas a fim de
5 evitar a proliferação e contaminação pelo Covid-19. A suspensão das atividades didáticas
6 e administrativas na UFSM devido à situação de pandemia ocorre desde o dia dezesseis
7 de março de dois mil e vinte. A pauta foi enviada via e-mail institucional ppgec@ufsm.br.
8 Compondo o Colegiado, como presidente o professor Luciano Pivoto Specht, e demais
9 professores, Rutineia Tassi, Daniel Allasia Piccilli, Elvis Carissimi, Erich Rodriguez,
10 Rogério Cattelan, Jihad Mohamad e Delmira Beatriz Wolff como suplente da professora
11 Débora Missio Bayer que se encontra em licença maternidade; ainda, a representação
12 discente de Andressa de Ambrós Oliveira e Gabriela Meller. Foram deferidas as
13 prorrogações de prazo de defesa de dissertação: Lucas de Oliveira Just, matrícula
14 201860235, orientação do professor João Kaminski Júnior, o mestrando se encontra em
15 prazo de prorrogação de seis meses até agosto/2020 e solicita a prorrogação de mais
16 seis meses a contar de setembro/2020 para a defesa da dissertação, não usufruiu de
17 bolsa de estudos durante o mestrado (justificativa: dificuldades de comunicação com o
18 orientador durante a pandemia e restrições impostas pelas autoridades de saúde
19 prejudicando o fluxo das atividades); Matheus Santos Neis, matrícula 201860836,
20 orientação do professor João Kaminski Júnior, o mestrando já se encontra em prazo de
21 prorrogação de seis meses até agosto/2020, solicita a prorrogação de mais seis meses a
22 contar de setembro/2020 para a defesa da dissertação, o mestrando foi bolsista
23 DS/Capes por nove meses em 2018 (justificativa: assumiu concurso na prefeitura de
24 Santiago com alta carga horária, em 2020, assumiu a secretaria de obras, dificultando a
25 sequência do trabalho, ainda agravou-se com a pandemia e dificuldade de
26 deslocamento). Foram deferidas as prorrogações de prazo de defesa de tese: Elinor
27 Fernando Dalla Lana, matrícula 201660370, orientação do professor Jihad
28 Mohamad, solicita prorrogação de seis meses a contar de agosto/2020 para a defesa da
29 tese (justificativa: devido a pandemia os laboratórios estão com a atividades suspensas,
30 assim, como os laboratoristas dificultando a continuidade dos ensaios); Tatiana Reckziegl,
31 matrícula 201670491, orientação da professora Jussara Cabral Cruz, solicita prorrogação
32 de seis meses a contar de agosto/2020 para a defesa da tese (justificativa: atraso na
33 assinatura do contrato entre a UFSM CORSAN para acesso aos dados de indicadores de
34 qualidade dos serviços de saneamento em suas unidades gestoras); Asdrubal Loredo
35 Machado Júnior, matrícula 201660623, orientação do professor Eduardo Rizzatti que foi
36 indeferido na reunião do dia vinte e nove de junho devido à falta do relatório da pesquisa,
37 cronograma e histórico escolar. A documentação faltante foi complementada pelo aluno
38 (justificativa: o pai e a mãe com problemas de saúde, esta veio a falecer em 08/2019,
39 perdendo o prazo de prorrogação que seria em fev/2020 e está matriculado em EDD,
40 justifica q em função da pandemia não há como efetuar os ensaios). Sendo essas as
41 deliberações, e para constar, que eu, Luciane Iop, secretária deste programa, lavrei esta
42 ata de reunião que ocorreu via e-mail e será assinada eletronicamente.